



RECENSEAMENTO DE ADICIONAIS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA DE 2020 PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. O que é o recenseamento de adicionais?

Considera-se recenseamento de adicionais a inscrição de sócios ou pombos após a conclusão do prazo normal de recenseamento.

2. Quando e como posso realizar o recenseamento de adicionais?

O recenseamento de adicionais para participação na época desportiva é realizado no Portal do Columbófilo, até ao dia 27 de Janeiro para os columbófilos da ACD Faro; até ao dia 3 de Fevereiro para os columbófilos da ACD Lisboa, ACD Setúbal e ACD Santarém; e até ao dia 10 de Fevereiro para os columbófilos das restantes Associações. Para efeitos de cadastro, o recenseamento de adicionais poderá ser feito em qualquer altura até ao final da época desportiva.

O recenseamento de **pombos adicionais** apenas pode ser realizado pela coletividade onde o sócio está inscrito. O recenseamento de **sócios adicionais** apenas pode ser realizado pela coletividade onde o sócio se pretende inscrever.

Ao entrar no portal, é apresentada uma opção para **Recenseamento de Adicionais**. Após aceder a essa opção, a coletividade deverá indicar se pretende adicionar pombos a um sócio já inscrito na coletividade, criar uma nova equipa para um sócio já inscrito ou inscrever um novo sócio.



3. Como realizar o recenseamento de pombos adicionais?

Após aceder ao Recenseamento de Adicionais, escolha a opção **Adicionar pombos a um sócio já inscrito** e indique o sócio pretendido. Será apresentada, do lado direito, a lista de pombos já recenseados no sócio (caso existam) e, do lado esquerdo, uma área para introdução de pombos adicionais.

No caso dos pombos portugueses, leia os títulos de propriedade com o leitor de código de barras e serão automaticamente adicionados à lista de pombos apresentada. No caso de pombos estrangeiros, digite manualmente o número de anilha e ano constantes no título e indique a nacionalidade do pombo, premindo de seguida o botão **Adicionar Pombo**.

Quando tiver adicionado todos os pombos, prima **Guardar Adicionais** para concluir a operação. O pedido será enviado para processamento pela FPC e receberá uma mensagem através do portal a informar do sucesso da operação. Esse processo é automatizado e a mensagem de resposta será normalmente enviada após poucos minutos.

NOTA: Caso o sócio pretenda concorrer com os pombos adicionais, será necessário proceder à respetiva designação.

4. Como realizar a inscrição de novas equipas para sócios já inscritos?

Para a situação específica em que um sócio já inscrito na coletividade pretenda inscrever uma nova equipa (que ainda não tenha licença desportiva), foi concebido um processo simplificado.

Após aceder ao Recenseamento de Adicionais, escolha a opção **Inscriver uma nova equipa para um sócio já inscrito**. Indique o número do sócio que pretende criar uma nova equipa e o nome da nova equipa. Todos os dados pessoais do sócio, coordenadas e eventuais sócios constituintes serão copiados para a nova equipa.

Após processamento pela FPC, receberá resposta no portal a informar do sucesso da operação. Este processo está sujeito a validação por funcionários da FPC e a resposta será normalmente enviada dentro de poucos dias úteis.

5. Como realizar a inscrição de novos sócios?

Para todas as outras situações de inscrição diferentes da anterior, aceda ao Recenseamento de Adicionais e escolha a opção **Inscriver um sócio adicional**. Através das várias opções seguidamente disponibilizadas, poderão ser:

- Reativados sócios da coletividade que não tenham concorrido em época(s) anterior(es);
- Transferidos sócios que tenham concorrido noutra coletividade em época(s) anterior(es);
- Inscritos novos sócios, que ainda não tenham licença federativa.

Em qualquer dos casos, preencha ou retifique os dados pessoais do sócio e confirme, no final, a inscrição do sócio. No caso de sociedades (sócios coletivos), os sócios constituintes deverão ser inscritos antes de inscrever a sociedade. Quando inscrever a sociedade, deverá indicar também quais os sócios constituintes.

Após processamento pela FPC, receberá resposta no portal a informar do sucesso da operação. Este processo está sujeito a validação por funcionários da FPC e a resposta será normalmente enviada dentro de poucos dias úteis.

6. O sócio que pretendo inscrever quer recensear pombos, como devo proceder?

Primeiro realize a inscrição do sócio, conforme descrito nas questões 4 e 5. Quando o sócio estiver validado e constar da lista de sócios inscritos na coletividade, poderão ser adicionados os pombos conforme descrito na questão 3.

7. Tenho de pagar pelo recenseamento de adicionais?

Conforme previsto na circular de recenseamento, por cada sócio que tenha pombos adicionados há um custo fixo de 5 euros + 1 euro por pombo.